PORTARIA CAU/ES Nº 104, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Designa funcionário para prestar assessoramento técnico à Comissão Eleitoral do CAU/ES.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CAU/ES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35 da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010; e o artigo 141 do Regimento Interno do CAU/ES, aprovado pela Deliberação n.º 121, de 21 de agosto de 2018; e,

Considerando o disposto no artigo 39 da Resolução n° 179, de 22 de agosto de 2019:

> *Art. 39. O presidente do CAU/UF designará, por meio de portaria, ao menos um profissional, dentre os ocupantes de emprego de provimento efetivo, para atuar como assessor técnico da CE-UF, no prazo estabelecido no Calendário eleitoral.*

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o empregado efetivo Alan Marcel Braga da Silva Melo para prestar assessoramento técnico à comissão eleitoral do CAU/ES no ano de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória/ES, 28 de janeiro de 2020.

LIANE BECACICI GOZZE DESTEFANI
Presidente do CAU/ES